

AVISO N° 30/CGJ/2012

Processo n° 57.175/2012

O Desembargador **LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais em exercício, no uso de suas atribuições legais:

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o extravio de 400 (quatrocentos) Selos de Fiscalização, ocorrido no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais de Crucilândia, Comarca de Bonfim, do Tipo: Reconhecimento de Firma BFM63151 a BFM63550, conforme BO N° M1057-2012-0000849, referente à REDS 2012-001163923-001, da 7ª Delegacia de Polícia Civil daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta n° 002, de 11 de março de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2012.

Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Corregedor Geral de Justiça em exercício.